



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVAL - CIRURGICA CASCANEL LTDA - EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVAL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 14/03/2017, edição 4391, página 36) e Diário Eletrônico do Município (em 14/03/2017, edição 1248). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, tiveram suas amostras recusadas pela Comissão de Avaliação de Amostras. Consultando a Ata original de sessão, identificou-se que as licitantes classificadas em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 ofertaram produtos de marca diferente àquelas sugeridas/referenciadas no Edital. As licitantes foram devidamente convocadas a encaminhar as amostras do produto ofertado pelas mesmas na proposta de preços, sendo que a presente sessão visa proceder à avaliação, pela competente Comissão, das amostras encaminhadas. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 05: segundo lugar, licitante Irmãos Esser; b) ITEM 06: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos; c) ITEM 07: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) *aprovou* a amostra apresentada para o item 05; b) *aprovou* a amostra apresentada para o item 06; c) *aprovou* a amostra apresentada para o item 07. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em segundo lugar para os Itens 05, 06 e 07 do procedimento licitatório em questão, sendo que a documentação de habilitação das referidas licitantes já foi devidamente avaliada em oportuno momento. Finda a sessão e nada mais havendo a

Juciane K.

Adle

Kátia



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jaqueline Stein*  
Jaqueline Stein  
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

*Juciane K.*  
Juciane Kunkel  
Enfermeira

*Kátia B. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira

*Adeleto Becker*  
Adeleto Becker  
Enfermeira



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, apresentadas pelas licitantes classificadas em segundo lugar para os itens abaixo indicados, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

#### *Item 05*

Licitante: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10  
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

#### *Item 06*

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22  
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

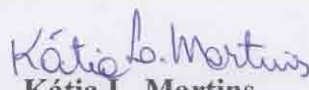
#### *Item 07*

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22  
CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Cumprе destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por municípios que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que efetivamente ocorreu, no caso das amostras apresentadas.

Mercedes, 17 de março de 2017.

  
Juciane Kunkel  
Enfermeira

  
Kátia L. Martins  
Enfermeira

  
Adelete Becker  
Enfermeira